



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL / RJ

PORTARIA Nº 49/2022

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 28/2021 que concedeu o benefício de APOSENTADORIA na modalidade **VOLUNTÁRIA ESPECIAL** ao servidor **WELERSON SALGADO DE CASTRO** no cargo de Médico, Nível S2, Padrão Salarial J, Matrícula E-409, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por fundamento disposto no art. 40, § 4º, Inciso III da Constituição Federal de 1988, incluído pela EC 47/2005 em obediência ao disposto na **SÚMULA VINCULANTE Nº 33 DO STF**, ou seja, SEM PARIDADE (em parcela única) a contar de 01 de abril de 2021.

Ficam fixados os proventos em R\$ 3.697,31 (três mil, seiscentos e noventa e sete reais e trinta e um centavos).

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS	
FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Média Apurada – 320 contribuições das quais 256 são 80% maiores contribuições.	R\$ 3.697,31
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 3.697,31

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paraíba do Sul, 01 de setembro de 2022.

SELMA CHAEFFER CRAVO
Diretora Presidente